

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Comissão Interna de Implementação da LGPD

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina/MG
Março de 2023

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 DEFINIÇÕES	4
3 BASES LEGAIS	6
3 PRINCÍPIOS	6
4 AGENTES DE TRATAMENTO	8
4.2 OPERADOR	8
4.3 ENCARREGADO	9
4.3.1 Atendimento eletrônico	9
4.3.2 Atendimento presencial	9
5 DAS DIRETRIZES	9
6 TRATAMENTO DE DADOS	12
6.1 COMO OS DADOS SÃO COLETADOS	13
6.2 OBJETIVO DA COLETA DE DADOS	14
6.3 DADOS COMPARTILHADOS	15
7 SEGURANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS	15
8 COOKIES	17
8.1 COOKIES DE TERCEIROS	18
9 PRAZO DE GUARDA E GERENCIAMENTO DOS DADOS DOS USUÁRIOS	18
10 TRATAMENTO CONTÍNUO PARA OUTRAS FINALIDADES	18
10 TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS	19
11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	19
12 ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE	20

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
08/08/2022	0.1	Criação	Comissão de Implementação da LGPD
09/08/2022	0.2	Atualização	Comissão de Implementação da LGPD
15/08/2022	0.3	Atualização	Comissão de Implementação da LGPD
06/03/2023	0.4	Atualização	Comissão de Implementação da LGPD
08/03/2023	0.5	Atualização	Comissão de Implementação da LGPD
15/03/2023	0.6	Atualização	Comissão de Implementação da LGPD
24/05/2023	0.7	Aprovação	Comissão de Implementação da LGPD
14/07/2023	0.8	Revisão de texto	Comissão de Implementação da LGPD

1 INTRODUÇÃO

A UFVJM preza pela privacidade dos usuários de seus serviços e valoriza a segurança sobre os dados necessários fornecidos, reconhecendo que o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Todas as informações obtidas pelos sites e sistemas da UFVJM são tratadas como confidenciais e de acordo com a legislação competente. Ao acessá-las, são obtidas, registradas e armazenadas as informações da conexão e ações do usuário, para propósitos estatísticos, de auditoria e segurança. As informações obtidas podem ser monitoradas, examinadas e inspecionadas, para eventuais medidas de segurança da informação e aprimoramentos. Ao usar sites e sistemas da UFVJM, o usuário consente e autoriza tais procedimentos de monitoração, auditoria e registro por parte da universidade.

A coleta e tratamento de dados pessoais deve ser o mínimo necessário para a realização de suas finalidades, conforme princípio previsto no artigo 6º da Lei nº 13.709/2018. A descrição dos dados e das finalidades de tratamento desses dados devem ser disponibilizados no portal da instituição ou equivalente.

Ao utilizar os serviços da instituição, o usuário confirma que leu e compreendeu esta Política e termos aplicáveis aos serviços e concorda em ficar vinculado a eles.

2 DEFINIÇÕES

Agentes de tratamento: O controlador e o operador.

Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.

Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Dado Anonimizado: Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Dado Pessoal: Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no país, que inclua em sua missão institucional

ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

Usuário: Qualquer indivíduo pessoa física ou jurídica que interage com os serviços da instituição.

3 BASES LEGAIS

Os tratamentos de dados realizados no portal da UFVJM se dão de acordo com os arts. 7º, incisos II, III, IV, V e IX, e art. 11., inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, da LGPD e limitam-se ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de políticas públicas, execução de contratos e realização de ensino, pesquisa e extensão.

O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes realizado pela UFVJM é feito no melhor interesse daqueles, nos termos da legislação pertinente.

3 PRINCÍPIOS

A UFVJM compromete-se a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e respeitar os princípios dispostos no art. 6º:

I - **finalidade**: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - **adequação**: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, conforme o contexto do tratamento;

III - **necessidade**: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - **livre acesso**: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - **qualidade dos dados**: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, conforme a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - **transparência**: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - **segurança**: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - **prevenção**: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - **não discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - **responsabilização e prestação de contas**: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Quaisquer operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pela UFVJM deverão seguir as bases legais vigentes que legitimem a sua realização, com estipulação da finalidade e designação dos responsáveis pelo tratamento.

A UFVJM assume como compromisso institucional a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o legítimo interesse da instituição.

4 AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados são definidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por: Controlador, Operador e Encarregado.

Art. 5º, VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Art. 5º, VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Art. 5º, VIII – pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4.1 CONTROLADOR

As decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade da UFVJM, por meio de cada unidade acadêmica ou administrativa que faz o tratamento de dados pessoais.

4.2 OPERADOR

Para os serviços oferecidos pela UFVJM, a responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais recai sobre os gestores de cada unidade que atuam como operadores.

Quando a universidade demandar por coleta e tratamento adicionais de dados, um termo de uso, aviso de privacidade e termo de consentimento específicos deverão ser apresentados ao titular dos dados pessoais.

Nos casos em que a universidade não atuar como operador, recai sobre os responsáveis o cumprimento da legislação vigente.

Qualquer esclarecimento adicional deve ser encaminhado ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

4.3 ENCARREGADO

Para os serviços oferecidos pelos sistemas institucionais da UFVJM, o encarregado é o responsável por atuar na comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Acesse a página da LGPD e verifique o nome do encarregado: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/lgpd/encarregado>.

4.3.1 Atendimento eletrônico

Acessível pelo endereço **falabr.cgu.gov.br**, canal para endereçamento de petições e reclamações dos titulares de dados.

4.3.2 Atendimento presencial

Prédio da Reitoria

Campus JK - Diamantina-MG

Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5.000 - Alto da Jacuba

Diamantina-MG – CEP 39100-000

E-mail: ouvidoria@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-6816

5 DAS DIRETRIZES

Para adequar os processos e os procedimentos da universidade à LGPD, deverão ser consideradas as seguintes diretrizes:

I - conscientização da comunidade universitária sobre privacidade e proteção de dados pessoais;

II - diagnóstico por meio do levantamento e do mapeamento dos fluxos de dados pessoais tratados na universidade, bem como verificação da conformidade do tratamento dos dados com o previsto na LGPD;

III - elaboração de instrumentos operacionais auxiliares da política, como uma Cartilha de Boas Práticas e Governança para implantação desta política na universidade, modelos de termos de uso, privacidade e de consentimento.

São ações de conscientização da comunidade universitária sobre privacidade e proteção de dados pessoais, entre outras:

I - criação de um infográfico e/ou fluxograma indicando o percurso a ser seguido pela UFVJM para implantação da LGPD;

II- produção de material, oferta de oficinas e cursos para comunidade universitária;

III - realização de campanhas para esclarecimento e conscientização sobre a adequação da UFVJM à LGPD;

IV - divulgação no âmbito da UFVJM de instrumentos e boas práticas para tratamento e segurança de dados pessoais.

As medidas de segurança, técnicas e administrativas, para proteção dos dados pessoais, devem aplicar no mínimo as regras abaixo:

I - devem ser consideradas desde a concepção e durante todo o ciclo de existência do tratamento dos dados pessoais;

II - serem proativas e não reativas;

III - adotarem a privacidade por padrão, garantindo que os dados pessoais sejam protegidos automaticamente em qualquer sistema ou procedimento;

IV - devem estar incorporadas ao projeto dos sistemas e dos processos;

V - respeitar a privacidade do titular da informação;

VI - dar visibilidade e transparência da proteção dos dados pessoais.

Deve ser elaborada uma Cartilha de Boas Práticas e de Governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

A Cartilha de Boas Práticas e de Governança deve ser objeto de campanhas informativas para a comunidade universitária, como também estar disponível no sítio eletrônico da UFVJM, visando disseminar cultura protetiva, com conscientização e sensibilização da comunidade universitária.

5.1 DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

O cidadão, na qualidade de titular de dados pessoais, mediante solicitação prévia, tem direito a obter da UFVJM:

I - confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;

II - acesso aos dados pessoais sob tratamento;

III - correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; e

IV - anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

A proteção de dados pessoais tratados pela UFVJM alcança todos aqueles que com ela se relacionam, independente do meio em que se encontram, seja físico ou eletrônico, e da forma de sua obtenção, se em coleta presencial ou remota.

6 TRATAMENTO DE DADOS

As informações sobre o tratamento de dados pessoais são apresentadas compreendendo a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução desse tratamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 23 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Deve estar disponível, de modo claro e atualizado, no sítio eletrônico da universidade ou página equivalente, no mínimo as seguintes informações e orientações destinados à divulgação de informações sobre a privacidade e proteção de dados pessoais:

I - as hipóteses que fundamentam a realização do tratamento de dados pessoais na universidade;

II - a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e os fluxo e/ou mapas de processos do tratamento de dados pessoais;

III - a identificação do controlador e o seu contato;

IV - o nome do encarregado e o seus contato;

V - as responsabilidades dos operadores envolvidos no tratamento e os direitos do titular da informação com menção expressa ao art. 18 da LGPD.

6.1 COMO OS DADOS SÃO COLETADOS

A coleta de dados diretamente do titular poderá ser feita por servidor(a), funcionário(a) terceirizado(a) ou estagiário(a) da UFVJM, por meio de formulários e sistemas de terceiros, formulários e sistemas internos ou em suporte papel. Em qualquer dos casos, fornecidos pelos usuários após confirmarem ciência desta política e dos termos de uso, privacidade e consentimento, quando necessário. A coleta de dados deve ser registrada pela instituição e ser informada ao titular de dados pessoais.

Podemos registrar as atividades realizadas pelo usuário nos sites e sistemas da UFVJM, criando, quando possível e aplicável, logs que conterão:

- Endereço IP do usuário;
- Acesso e ações realizadas pelo usuário nos sites e sistemas institucionais da UFVJM;
- Páginas e telas acessadas pelo usuário nos sites e sistemas institucionais da UFVJM;
- Datas e horários de cada ação do usuário nos sistemas e sites institucionais da UFVJM, além do acesso que fizer às páginas e telas das ferramentas e funcionalidades que utilizar;

- Informações sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, como: versão de sistema operacional, localização do dispositivo, navegador, dentre outros aplicativos e softwares instalados;

Podemos utilizar outras tecnologias para coletar os dados de navegação de nossos usuários, o que inclui, mas não se limita, a cookies, Web beacons e recursos em JavaScript. No entanto, tais tecnologias respeitarão sempre os termos desta política.

A base de dados formada por meio da coleta de dados na UFVJM é de propriedade e responsabilidade da Instituição. As informações que identificam pessoalmente os usuários não serão vendidas, comercializadas nem alugadas para terceiros, sendo seu acesso ou compartilhamento, quando necessários, feitos dentro dos limites de atuação da UFVJM para o cumprimento de suas finalidades ou mediante autorização do titular dos dados.

6.2 OBJETIVO DA COLETA DE DADOS

Para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Para o atendimento à finalidade pública da UFVJM, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público em conformidade com seu regimento geral e estatuto.

Os tratamentos possíveis, com devido amparo legal, realizados pela instituição são: acesso, armazenamento, arquivamento, coleta, comunicação, controle, difusão, distribuição, eliminação, extração, processamento, transferência, transmissão e utilização.

A coleta, uso e armazenamento dos dados pessoais têm como propósitos:

- manter atualizados os cadastros dos dados do usuário para fins de contato pelos meios de comunicação existentes;
- promover os serviços da universidade, além de informar sobre novidades, conteúdos e demais informações relevantes para a manutenção do relacionamento com a instituição;
- garantir a segurança do usuário e da universidade;
- atender adequadamente às solicitações e dúvidas dos usuários;
- mantê-los, para fins de guarda como acervo permanente da universidade para registro das atividades educacionais e acadêmicas;
- contribuir para melhorias contínuas dos sites e aplicativos da UFVJM, notadamente quanto à usabilidade, navegabilidade e interatividade, sempre buscando melhores experiências para os usuários, através das informações do ambiente utilizado, como dispositivo, sistema operacional e navegador;
- efetuar estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes às atividade da UFVJM mediante comportamento dos usuários;
- colaborar ou cumprir ordem judicial ou requisição por autoridade;
- permitir o cumprimento e execução de obrigações legais, regulatórias e contratuais e a proteção e o exercício de direitos pelos usuários e pela universidade.

6.3 DADOS COMPARTILHADOS

Os dados poderão ser informados às instituições vinculadas à universidade, ao Ministério da Educação (MEC), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as demais entidades que tenham como missão promover a melhoria da educação no Brasil. O compartilhamento também poderá ser feito com fundações e instituições que auxiliam a UFVJM no cumprimento de sua função institucional.

O compartilhamento de dados com empresas poderá ocorrer para a atenção de sua finalidade e dentro dos limites e condições impostas pela LGPD.

7 SEGURANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS

A UFVJM compromete-se a aplicar as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão. Devem ser observadas as diretrizes do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), da Política de Segurança da Informação da UFVJM e melhores práticas internacionais relacionadas à privacidade e proteção de dados.

Para a garantia da segurança, devem ser adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento, e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Federal será responsável pela instalação, no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na internet pelo usuário.

A UFVJM não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a) Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b) Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c) Proteção do computador;
- d) Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- e) Abuso de uso dos computadores dos usuários;
- f) Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- g) Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h) Perímetro inseguro.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoca, de modo accidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

A UFVJM compromete-se a comunicar ao usuário ao tomar conhecimento de eventual ocorrência de violação da segurança dos seus dados pessoais que possa causar um risco para seus direitos e liberdades pessoais, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

Para melhorar o gerenciamento de riscos e a segurança cibernética, além dos instrumentos operacionais e Cartilha de Boas Práticas, a política deve seguir os documentos abaixo, no que for aplicável à proteção de dados pessoais:

- I - E-ping - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;
- II - ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Sistemas de gestão da segurança da informação;
- III - ABNT NBR ISO/IEC 27002: 2013 - Código de prática para controles de segurança da informação;
- IV - ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 - Gestão de riscos de segurança da informação;
- V - ABNT NBR ISO/IEC 31000:2018 - Gestão de riscos - diretrizes;
- VI - ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 - Técnicas de segurança;
- VII - Normativos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- VIII - Resolução nº 25, de 27 de abril de 2007, e Resolução nº 32, de 17 de maio de 2010, ambas do Conselho Nacional de Arquivo;
- IX - Resolução nº 39, de 29 de abril de 2014, alterada pela Resolução nº 43, de 4 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Arquivos;
- X - Portaria nº 946, de 18 de abril de 2022 - Política de Gestão de Riscos da UFVJM;
- X - Portaria nº 2.104, de 28 de setembro de 2021 - Plano de Gestão de Riscos da UFVJM.

8 COOKIES

Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo sistema ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação.

Por meio dos *cookies*, pequenas quantidades de dados são armazenadas pelo navegador do usuário e acessadas pelo sistema. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

Ressalta-se que nem todo *cookie* contém dados pessoais do usuário, existindo apenas para que o serviço funcione corretamente.

Na eventualidade de um *cookie* armazenar um dado pessoal, este deve ser tratado como tal e todas as regras previstas nesta política são aplicáveis.

Os sistemas institucionais informam ao usuário o uso de *cookies* e permitem a retirada da permissão de coleta desse tipo de dados ao usuário.

8.1 COOKIES DE TERCEIROS

Os sistemas institucionais da UFVJM poderão utilizar *cookies* de terceiros, com finalidade de obter dados anônimos para análise de comportamento dos usuários, como páginas mais visitadas, interesses e horários de maior fluxo. Entretanto, a universidade deverá buscar meios para implementar tais necessidades com utilização de serviços ou ferramentas internas.

A Política de *Cookies* completa estará publicada no Portal de Documentação da UFVJM, disponível em:

<https://documentacao.ufvjm.edu.br/books/politica-de-cookies-sistemas-institucionais-ufvjm>

9 PRAZO DE GUARDA E GERENCIAMENTO DOS DADOS DOS USUÁRIOS

Se os usuários deixarem de ter um relacionamento com a instituição, seus dados pessoais, de acesso e de navegação deverão ser mantidos pelos prazos determinados por lei ou, ainda, de forma permanente, quando houver previsão de guarda para acervo histórico da UFVJM.

Os dados podem ser excluídos, por solicitação direta dos usuários, ou no caso de usuários menores, por meio de seu responsável legal, desde que decorrido o prazo prescricional relacionado às provas a que seus registros estão vinculados, e desde que não sejam de guarda permanente (acervo histórico).

10 TRATAMENTO CONTÍNUO PARA OUTRAS FINALIDADES

Quanto às plataformas, a UFVJM poderá efetuar a coleta contínua de informações, como modelo do hardware, sistema operacional (entre elas configuração, navegadores) e identificadores do dispositivo (localização, dentre outros). Tais informações visam realizar a melhoria contínua dos processos e serviços prestados.

O órgão poderá, a qualquer tempo, fornecer dados ou informações relativas aos usuários da Plataforma de Autenticação a outros serviços públicos digitais cuja finalidade seja a efetiva prestação de serviço público pelo compartilhamento de dados ou informações ou atender demanda judicial ou policial ou por requisição do Ministério Público, conforme a LGPD.

A transparência será proporcionada nos termos da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

10 TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A UFVJM pode realizar o envio internacional de informações em contextos de atividades/ações relacionadas à mobilidade internacional de estudantes e servidores e demais ações institucionais, seguindo as informações recebidas dos próprios interessados, e das informações que forem necessárias.

As informações sobre os programas de mobilidade acadêmica na UFVJM estão disponíveis no site da Diretoria de Relações Internacionais, acessíveis pelo endereço <https://portal.ufvjm.edu.br/servicos/DRI>.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deve ser revista a cada 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação, ou ante a ocorrência de algumas das seguintes condições:

- I - edição ou alteração de leis e/ou regulamentos relevantes;
- II - alterações significativas de infraestrutura tecnológica da universidade, por exemplo, mudança de armazenamento em data center;
- III - análises de risco em relatório de impacto de proteção de dados pessoais que indique a necessidade de modificação no documento para readequação da organização visando prevenir ou mitigar riscos relevantes.

Os casos omissos relativos à política serão analisados pelo Comitê de Governança Digital na responsabilidade do Comitê de Governança IRC.

12 ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 24 de maio de 2023.

A UFVJM reserva-se ao direito de modificar este documento a qualquer momento, especialmente para adaptá-lo às evoluções do serviço, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização desta política passará a vigorar a partir da data de sua publicação e deverá ser integralmente observada.